



CONSELHO  
NACIONAL DO  
MINISTÉRIO PÚBLICO

**PORTARIA CNMP-SG Nº 230, DE 30 DE JULHO DE 2020.**

O **SECRETÁRIO-GERAL DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 14, *caput*, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público – RICNMP, e no art. 1º, inciso XIV, da Portaria CNMP-PRESI nº 57, de 27 de maio de 2016, bem como no art. 22 da Portaria CNMP-SG nº 147, de 16 de agosto de 2017, RESOLVE:

Art. 1º Designar os Servidores relacionados para atuarem na fiscalização e na gestão do Contrato CNMP nº 16/2020, celebrado com a pessoa jurídica Tafa Engenharia LTDA ME:

- I – Gestor Titular: Gilson Maroni Cabral Junior, matrícula nº 82.545;
- II – Gestor Substituto: Lucas Queiroz Correia, matrícula nº 82.498;
- III – Fiscal Requisitante Titular: Gilson Maroni Cabral Junior, matrícula nº 82.545;
- IV – Fiscal Requisitante Substituto: Lucas Queiroz Correia, matrícula nº 82.498;
- V – Fiscal Técnico Titular: Gilson Maroni Cabral Junior, matrícula nº 82.545;
- VI – Fiscal Técnico Substituto: Lucas Queiroz Correia, matrícula nº 82.498;
- VII – Fiscal Técnico Titular: Gilson Maroni Cabral Junior, matrícula nº 82.545;
- VIII – Fiscal Técnico Substituto: Lucas Queiroz Correia, matrícula nº 82.498.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

JAIME DE CASSIO MIRANDA